

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00006 /2022
Processo : 0 /2022
Objeto : AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

No dia 17 de marco de 2022 , as 09:00 horas reuniram-se na CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA o Pregoeiro, Senhor GUILHERME RAFAEL DE SOUZA , e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : DANILO DE OLIVEIRA GOMES DA SI , MARLI SIQUEIRA PEREZ , LUIS FERNANDO MARTINS GROHS SHEILA MIDORI TAMAKI , designados pela Portaria 00157 /2021 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES

ADAUTO ALVES DE ALMEIDA

EMPRESAS

ADAUTO ALVES DE ALMEIDA & CIA. LTDA.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

ADAUTO ALVES DE ALMEIDA & CIA. LTDA.

LOTE	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
0000000006	ADAUTO ALVES DE ALMEIDA & CIA. LTDA.	13.061,7000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
0000000006	ADAUTO ALVES DE ALMEIDA & CIA. LTDA.	12.641,7000	09:17:23	1

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

LOTE	EMPRESA	VALOR

Pregao No.: 00006 /2022
Processo : 0 /2022
Objeto : AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

0000000006 ADAUTO ALVES DE ALMEIDA & CIA. LTDA. 12.641,7000

NEGOCIACAO

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

LOTE	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
0000000006	ADAUTO ALVES DE ALMEIDA & CIA. LTDA.	13.061,7000	12.641,7000

HABILITACAO

Ato o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

ADAUTO ALVES DE ALMEIDA, representante do Licitante ADAUTO ALVES DE ALMEIDA & CIA. LTDA.

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s) vencedor(es):

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
------	------------	-------

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

FERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRENCIAS NA SESSAO PUBLICA:

A SRA. MARCIA FERREIRO XAVIER, REPRESENTANTE DA EMPRESA OSCAR KATSUMI FUKUDA, COMPARECEU A SESSAO AS 09:10 HORAS, SENDO

Camara Municipal de Sorocaba
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

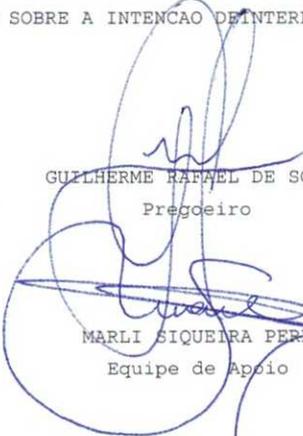
0228
PAG.

3

Pregao No.: 00006 /2022
Processo : 0 /2022
Objeto : AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

QUE JA SE HAVIA ENCERRADO A FASE DE CREDENCIAMENTO E JA HAVIA SIDO ABERTO O ENVELOPE-PROPOSTA DA OUTRA LICITANTE PRESENT E. POR ESTE MOTIVO, A EMPRESA OSCAR KATSUMI FUKUDA NAO PODEPARTICIPAR DO CERTAME, CONFORME ITEM 2.4 DO EDITAL. DURANTE A ABERTURA DO ENVELOPE-DOCUMENTACAO DA EMPRESA ADAUTO ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA. FOI CONSTATADO QUE NAO HAVIA O DOCUMENTO PREVISTO NO ITEM 6.1.1.D DO EDITAL, SENDO QUE FOI ENTREGUE CERTIDAO DE REGULARIDADE FISCAL COM A FAZENDA EST ADUAL DE DEBITOS "NAO INSCRITOS" EM VEZ DE DEBITOS "INSCRITOS". ALEM DISSO, NAO HOUE APRESENTACAO DE REGULARIDADE FISCA L COM A FAZENDA MUNICIPAL, CONFORME ITEM 6.1.1.E DO EDITAL, TENDO SIDO ENTREGUE, EM VEZ DISSO, APENAS O CADASTRO MOBILIA RIO MUNICIPAL. FOI FEITA A DILIGENCIA DA CND DOS TRIBUTOS MOBILIARIOS MUNICIPAIS E FOI VERIFICADA A IMPOSSIBILIDADE NA E MISSAO. SENDO ASSIM, E NAO SENDO POSSIVEL A APLICACAO DO DISPOSTO NO ARTIGO 43 PARAGRAFO 1 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PO IS AS CERTIDOES NAO FORAM ENTREGUES, MESMO COM RESTRICOES, OLOTE 6 FICA DECLARADO COMO FRACASSADO E OS RESTANTES COMO DE SERTOS. FORAM QUESTIONADOS OS PRESENTES SOBRE A INTENCAO DE INTERPOSICAO DE RECURSO, MAS NAO HOUE INTERESSE.

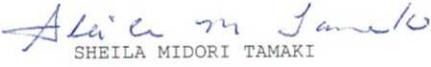
A S S I N A M:

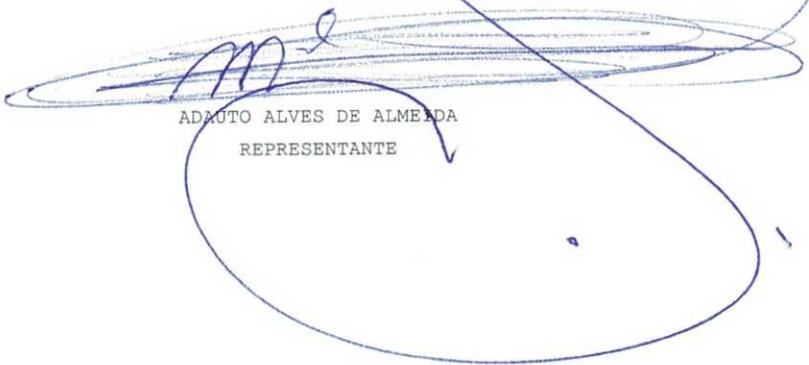

GUILHERME RAFAEL DE SOUZA
Pregoeiro


DANILO DE OLIVEIRA GOMES DA SI
Equipe de Apoio


MARLI SIQUEIRA PEREZ
Equipe de Apoio


LUIZ FERNANDO MARTINS GROHS
Equipe de Apoio


SHEILA MIDORI TAMAKI
Equipe de Apoio


ADAUTO ALVES DE ALMEIDA
REPRESENTANTE


Oscar Katsumi Fukuda


Marcia Ferreira Vaz

